



LEI Nº 6.364, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

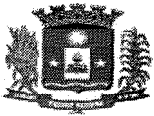
A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para criação de dotação orçamentária na LOA/2021 referente aos Programas PNATE e PTE, com a finalidade de atender a demanda da frota municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2067	Manutenção de Veículos PTE	
Elemento de Despesa	339030.00	Material de Consumo	200.000,00
Fonte de Recurso	2062009	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	
Referencia de Dotação nº	1826		
Atividade	2089	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PNATE	
Elemento de Despesa	339030.00	Material de Consumo	200.000,00
Fonte de Recurso	2452009	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
Referencia de Dotação nº	1827		

Art. 2º- Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso as anulações de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas,

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	0361	Ensino Fundamental	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2067	Manutenção de Veículos PTE	
Elemento de Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00



Fonte de Recurso	2062009	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	
Referencia de Dotação nº	1690		
Atividade	2089	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PNATE	
Elemento de Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
Fonte de Recurso	2452009	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
Referencia de Dotação nº	1691		

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

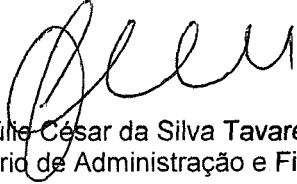
Pouso Alegre, 11 de março de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete



Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças